



Autor Dep. Dr. Neidson
DO-e-ALE nº 46 de 17/03/22

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.568, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Revoga o Decreto Legislativo nº 1.520, de 16 de dezembro de 2021, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Ricardo Alexandre da Silva”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, d promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.520, de 16 de dezembro de 2021, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Ricardo Alexandre da Silva”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de março de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO